



Diário Oficial

Eletrônico

P E D E R N E I R A S

Quarta-feira, 21 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 1315

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Suspensão	3



Expediente

www.pederneiras.sp.gov.br

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

COORDENAÇÃO

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

CONTEÚDO GRÁFICO

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.991, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

Que REVOGA A Lei nº 3.487/2018

Autoria: Vereador Marco Antônio Licerra

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei; FAZ SABER que a Câmara Municipal de Pederneiras aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 3.487/2018.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 15 de junho de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

LEI Nº 3.992, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de R\$ 2.500,00(Dois mil e quinhentos reais), às seguintes dotações:

02.17.00 **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE**
02.17.01 **DIRETORIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**

	Despesas de Capital	
	Investimentos	
817	Equipamentos e Material	2.500,00
	Permanente	
	TOTAL	2.500,00

Art. 2º Os valores dos presentes créditos, num total de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), serão cobertos com recursos da anulação das dotações abaixo relacionada, prevista no artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados.

02.17.00 **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE**

02.17.01 **DIRETORIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE**
Despesas Correntes
Despesas de Custeio

795	Material de Consumo	2.500,00
	TOTAL	2.500,00

Art. 3º Fica convalidado na Lei nº 3.795 de 15/12/2021- PPA e na Lei nº 3.939 de 19/12/2022- LDO, o valor acrescentado aos programas ou ações ora contemplados na presente lei, bem como, passam a integrar as planilhas que integram as leis retro citadas e seus anexos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 21 de junho de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

LEI Nº 3.993, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de R\$ 30.807,36(Trinta mil oitocentos e sete reais e trinta e seis centavos), às seguintes dotações:

02.10.00 **FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL**
02.10.01 **DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
296	Material de Distribuição	30.807,36
	Gratuita	
	TOTAL	30.807,36

Art. 2º Os valores dos presentes créditos, num total de R\$ 30.807,36(Trinta mil oitocentos e sete reais e trinta e seis centavos), serão cobertos com recursos previstos no artigo 43, § 1º, Inciso I, § 2º, da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados.

Art. 3º Fica convalidado na Lei nº 3.795 de 15/12/2021- PPA e na Lei nº 3.939 de 19/12/2022- LDO, o valor acrescentado aos programas ou ações ora contemplados na presente lei, bem como, passam a integrar as planilhas que integram as leis retro citadas e seus anexos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 21 de junho de 2023.



Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

LEI Nº 3.994, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELA SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de R\$ 71.308,91 (Setenta e um mil, trezentos e oito reais e noventa e um centavos), às seguintes dotações:

02.13.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.13.01	DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
432	Material de Consumo	5.936,91	
02.13.03	DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
555	Material de Consumo	43.632,00	
02.13.04	DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
581	Material de Distribuição	21.740,00	
	Gratuita		
	TOTAL	71.308,91	

Art. 2º Os valores dos presentes créditos, num total de R\$ 71.308,91 (Setenta e um mil, trezentos e oito reais e noventa e um centavos), serão cobertos com recursos previstos no artigo 43, § 1º, Inciso I, § 2º, da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados.

Art. 3º Fica convalidado na Lei nº 3.795 de 15/12/2021 - PPA e na Lei nº 3.939 de 19/12/2022 - LDO, o valor acrescentado aos programas ou ações ora contemplados na presente lei, bem como, passam a integrar as planilhas que integram as leis retro citadas e seus anexos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 21 de junho de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

Extrato

TERMO DE FOMENTO Nº 04/2023. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: Município de Pederneiras. OSC: Pequena Obra da Divina Providência. OBJETO: Custear a reforma e adequação dos banheiros da entidade. VALOR TOTAL: R\$ 50.000,00. ASSINATURA: 16/06/2023. VIGÊNCIA: 04 meses. MODALIDADE: Inexigibilidade de Chamamento Público, conforme artigos 29 e 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014. Pederneiras, 16 de junho de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

Suspensão

TERMO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2023

OBJETO: **Contratação dos serviços de agente de integração do programa de estágio supervisionado da Prefeitura Municipal de Pederneiras.**

Fica suspensa a data de realização do Pregão Eletrônico nº 89/2023, que estava designada para o dia 23/06/2023, às 09hs, a fim de que possam ser analisados os questionamentos apresentados por interessado em participar do certame.

A nova data será posteriormente publicada.

Ped
erneira
s, 21 de
junho
de
2023.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

Licitações e Contratos



TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281